



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
IGREJA BATISTA DE ITACOLOMY, EM RAZÃO
DE SEUS 100 ANOS DE FUNDAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 064/2025, aprovado em plenário, subscrito pelo nobre
Parlamentar Carlos Humberto F. Fratani, que justificou a presente homenagem;

CONSIDERANDO que a Igreja Batista de Itacolomy, localizada na zona rural de Itacolomy,
município de São Fidélis/RJ, completará 100 anos de existência em 07 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que, ao longo de um século, a Igreja Batista de Itacolomy tem se destacado como
um marco histórico de fé, perseverança e contribuição espiritual para a população local e arredores;

CONSIDERANDO que, desde sua fundação a instituição tem sido um pilar de esperança, apoio e
transformação para inúmeras famílias, promovendo valores cristãos, solidariedade e união
comunitária;

CONSIDERANDO que a trajetória centenária da Igreja reflete um legado de dedicação à
espiritualidade e ao bem-estar social, sendo um espaço de acolhimento e fortalecimento para a
comunidade rural de São Fidélis;

CONSIDERANDO que a celebração do centenário desta igreja representa o impacto profundo e
contínuo que exerce na vida de seus membros e da sociedade fidelense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Batista de Itacolomy**, localizada na zona rural de Itacolomy, município de São Fidélis/RJ, em reconhecimento aos seus 100 anos de fundação e à sua inestimável contribuição à comunidade fidelense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente